



**Decreto N° 17 - de 16 de Fevereiro de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.234,84 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 780, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.234,84 ( vinte e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos ) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.04.122.0003.2.0005 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

----- R\$ 10.234,84

Total da Sub-Unidade 00

----- R\$ 10.234,84

Total da Unidade 2

----- R\$ 10.234,84

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.06.03.10.305.0004.2.0054 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

----- R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 03

----- R\$ 14.000,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.06.05.10.122.0003.2.0056 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 05

----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 6

----- R\$ 16.000,00

**Total Geral**

----- R\$ 26.234,84

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

2.02.00.04.123.0003.2.0009 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

----- R\$ 10.234,84

Total da Sub-Unidade 00

----- R\$ 10.234,84

Total da Unidade 2

----- R\$ 10.234,84

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.812.0012.1.0011 - 4.4.90.51.00 CONST. E RESTAURAÇÃO ESPAÇOS POLIESPORTIVO

----- R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 01

----- R\$ 16.000,00

Total da Unidade 3

----- R\$ 16.000,00

**Total Geral**

----- R\$ 26.234,84

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 16 de Fevereiro de 2018

  
SEBASTIAO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal  
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:

De: 16/02/18 a 16/03/18

  
ASSINATURA DO SERVIDOR